



PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 06, Folha 26, Data 26/10/92 Hora 14:30 Funcionário <i>maia</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <i>48/92</i>  <i>R</i>
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL	

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal solicitando seus esforços no sentido de regularizar a transmissão de sinais de TV para esta cidade, vez que, todos os canais apresentam uma péssima recepção de imagem e som e ainda, que seja colocada ao Ar a TV. Manchete e Bandeirantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de outubro de 1992.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
 Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 26/10/92  
*maia*

Reconhecidamente a televisão além de ser o melhor veículo de comunicação e integração, é também o lazer e a diversão mais acessível ao povo, sendo por isso um bem comum.

Tolher o direito a esse benefício direcionado ao povo é inadmissível, pelo que achamos que, o mínimo que as autoridades podem fazer é zelar por esse direito, providenciando meios para que o benefício não falhe e a diversão e o lazer possa chegar com boa qualidade nos lares barragarcenses.

Data Supra.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
 Vereador-PFL